



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.888, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022237/2017-49, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **GERALDO ROBERTO QUINTÃO LANA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 431370, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do **nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de **14/06/2012 a 14/06/2014**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17/07/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 98
EM 07/11/17